

00100 124569/2019-50

53020219 (2/01€)

Senado Federal
À Comissão de Assuntos Econômicos.

Campinas (SP), 03 de julho de 2019.

Ilmo Sr.

Senador Omar Aziz (PSD).

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Em 30/9/19

Junta-se ao processado do

PLS

11º 88, de 2016

Em 30/9/19

Assunto: Manifestação de Apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 88 de 2016.

Caríssimo, saudando-o cordialmente, vimos através desta, parabenizar o nobre Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP), que apresentou relevante, justa e meritória matéria, dispondo sobre a concessão de pensão especial, de caráter indenizatório, mensal, vitalício e intransferível aos pacientes acometidos com microcefalia, além de atendimento especializado no sistema único de saúde (sus) e todos os medicamentos necessário ao tratamento.

Como profissionais da saúde, não poderíamos deixar de apoiar, sendo que: A microcefalia (do grego micrón,pequeno+cephalon, cabeça)é uma condição neurológica em que o tamanho da cabeça e/ou seu perímetro cefálico occipito- frontal é dois ou mais desvios padrão abaixo da média para a idade e sexo, sendo que pode ser acompanhada de epilepsia, paralisia cerebral, retardo no desenvolvimento cognitivo, motor e fala, com problemas de visão e audição.

Como trata-se de uma patologia onde o paciente deverá ser acompanhado por todo o transcurso da vida por neurologistas, pediatras, psicólogos, dentistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, tendo a família um gasto financeiro relevante para o tratamento adequado e específico do paciente com microcefalia, é que nós, vimos através desta, nos manifestarmos favoravelmente ao PLS nº88 de 2016, que pretende de alguma forma, tentar amenizar e apoiar essas famílias, com o auxílio de no mínimo um salário mínimo, vitalício, que será ofertado pelo INSS, após a realização da perícia medica.

Por estarmos convictos do benefício do PLS nº88 de 2016, aos pacientes com microcefalia, é que rogamos ao Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB), um relatório pela aprovação da matéria junto a CAE.

Atenciosamente,

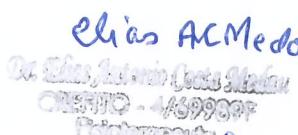

Giovanna A. Rocha Salles
Fonoaudióloga
CRFa-MG 2803
Especialista Motricidade Oral
Nº 2414/03

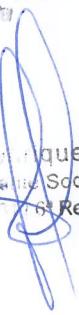

Pamela Rissatto
Psicóloga
CRP 06/131786


Nadine A. N. Capobianco
Terapeuta Ocupacional
CREFITO-4/17144-TO


PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
FISIOTERAPEUTA
CREFITO 4/18565

Rua: Major Solon, 655 apt 83 Bairro: Cambui Campinas/SP Cep: 13024-091


Elias ACMedon
Dr. Elias ACMedon
CRM-MG - 4699007
Psicoterapeuta


Helton Henrique Faria
Assistente Social
CRESS 178668 Região-MG